



## Contrata Consultor na modalidade Produto

### PROJETO 914BRZ1148 EDITAL Nº 06/2017

1. Perfil: **Consultor Técnico**
2. Nº de vagas: **1 (uma)**
3. Qualificação educacional: **Curso de Nível Superior/Graduação na área de Ciências Humanas ou Sociais, com diploma reconhecido pelo MEC; Curso de Pós-Graduação na área de Gestão ou Políticas Públicas, com diploma reconhecido pelo MEC.**
4. Experiência profissional: **•Experiência mínima de 05 (cinco) anos em atividades relacionadas à Educação Básica da Rede Pública de Ensino ou de 05 (cinco) anos em Políticas Públicas educacionais relativas à diversidade e inclusão, devidamente comprovadas.**  
**Desejável:**  
**Experiência em acompanhamento, proposição de instrumentos ou processos de monitoramento de programas e ações de educação, inclusão ou desenvolvimento social.**  
**Experiência em atividades no desenvolvimento de projetos relacionados à área de educação.**  
**Experiência em atividades relacionadas ao Plano de Ações Articuladas (PAR).**
5. Atividades: **Atividades referentes ao Produto 1:**
  - 1.1 – Realizar levantamento dos recursos financeiros não executados pelos Estados e Distrito Federal, relativos às subações da Dimensão I, atendidas por meio do PAR 2011-2014, no âmbito SECADI.
  - 1.2 – Realizar levantamento dos recursos financeiros não executados pelos Estados e Distrito Federal, relativos às subações da Dimensão II, atendidas por meio do PAR 2011-2014, no âmbito SECADI.
  - 1.3 – Realizar levantamento dos recursos financeiros não executados pelos Estados e Distrito Federal, relativos às subações da Dimensão III, atendidas por meio do PAR 2011-2014, no âmbito SECADI.
  - 1.4 – Elaborar proposta de metodologia e estratégias gerais e específicas para as coordenações e diretorias da SECADI, objetivando a execução desses saldos financeiros, levando em consideração a possibilidade da continuidade das iniciativas, em consonância com as estratégias e metas do PNE 2014-2024.**Atividades referentes ao Produto 2:**
  - 2.1 – Realizar levantamento dos recursos financeiros não executados pelos Estados e Distrito Federal, relativos às subações da Dimensão IV, atendidas por meio do PAR 2011-2014, no âmbito SECADI.
  - 2.2 – Elaborar proposta de metodologia e estratégias gerais e específicas para as coordenações e diretorias da SECADI, objetivando a execução desses saldos financeiros, levando em consideração a possibilidade da continuidade das iniciativas, em consonância com as estratégias e metas do PNE 2014-2024.**Atividades referentes ao Produto 3:**
  - 3.1 – Realizar levantamento dos recursos financeiros não executados pelos Municípios, relativos às subações da Dimensão I, atendidas por meio do PAR 2011-2014, no âmbito SECADI.
  - 3.2 – Realizar levantamento dos recursos financeiros não executados pelos Municípios, relativos às subações da Dimensão II, atendidas por meio do PAR 2011-2014, no âmbito SECADI.
  - 3.3 – Realizar levantamento dos recursos financeiros não executados pelos Municípios, relativos às subações da Dimensão III, atendidas por meio do PAR 2011-2014, no âmbito SECADI.
  - 3.4 – Elaborar proposta de metodologia e estratégias gerais e específicas para as coordenações e diretorias da SECADI, objetivando a execução desses saldos financeiros, levando em consideração a possibilidade da continuidade das iniciativas, em consonância com as estratégias e metas do PNE 2014-2024.**Atividades referentes ao Produto 4:**
  - 4.1 – Realizar levantamento dos recursos financeiros não executados pelos Municípios, relativos às subações da Dimensão IV, atendidas por meio do PAR 2011-2014, no âmbito SECADI.
  - 4.2 – Elaborar proposta de metodologia e estratégias gerais e específicas para as coordenações e diretorias da SECADI, objetivando a execução desses saldos financeiros, levando em consideração a possibilidade da continuidade das iniciativas, em consonância com as estratégias e metas do PNE 2014-2024.
6. Produtos/Resultados esperados: **Produto 1 - Documento técnico contendo proposta de metodologia para subsidiar a execução dos saldos financeiros das ações das Dimensões I, II e III atendidas por meio do PAR 2011-2014, relativas à SECADI, no âmbito dos Estados e Distrito Federal, em consonância com as estratégias e metas do PNE 2014-2024.**

**Produto 2 - Documento técnico contendo proposta de metodologia para subsidiar a execução dos saldos financeiros das ações da Dimensão IV atendidas por meio do PAR 2011-2014, relativas à SECADI, no âmbito dos Estados e Distrito Federal, em consonância com as estratégias e metas do PNE 2014-2024.**

**Produto 3 - Documento técnico contendo proposta de metodologia para subsidiar a execução dos saldos financeiros das ações das Dimensões I, II e III atendidas por meio do PAR 2011-2014, relativas à SECADI, no âmbito dos Municípios, em consonância com as estratégias e metas do PNE 2014-2024.**

**Produto 4 - Documento técnico contendo proposta de metodologia para subsidiar a execução dos saldos financeiros das ações da Dimensão IV atendidas por meio do PAR 2011-2014, relativas à SECADI, no âmbito dos Municípios, em consonância com as estratégias e metas do PNE 2014-2024.**

7. Local de Trabalho: **Brasília / DF**

8. Duração do contrato: **Até 11 meses**

Processo Seletivo

- O Processo Seletivo Simplificado - PSS de que trata este Termo de Referência - TOR consistirá de duas fases: 1ª fase - análise curricular; 2ª fase – entrevista.

- Todas as entrevistas serão gravadas e anexadas ao Processo. As gravações servirão de subsídios para avaliação dos candidatos pela Comissão de Seleção

- A Comissão de Seleção convocará os selecionados para a entrevista por meio eletrônico, estabelecendo o prazo de dois dias úteis para confirmar sua participação, sob pena de desclassificação no Processo Seletivo.

- Serão exigidos documentos comprobatórios dos itens Formação Acadêmica e Experiência Profissional no momento do convite para a entrevista, sendo desclassificados aqueles que não enviarem os referidos documentos dentro do prazo estabelecido, para o e-mail solicitado.

- Os candidatos selecionados para a 2ª fase do PSS que não residam em Brasília/DF poderão participar do processo de seleção por telefone, em horário e data a serem definidos pela Comissão.

9.2. Critérios a serem avaliados na entrevista

a) Análise Curricular de caráter eliminatório e classificatório.

b) Entrevista de caráter classificatório.

O resultado será estabelecido conforme os itens relacionados a seguir, totalizando a pontuação máxima de 100 pontos.

9.3 Perfil

Formação Acadêmica

CARACTERIZAÇÃO (pontuação única – Máxima 05 pontos) PONTUAÇÃO

Diploma de conclusão de Curso de Nível Superior/Graduação na área de Ciências Humanas ou Sociais, devidamente reconhecido pelo MEC. 03 Pontos

Especialização em Gestão ou Políticas Públicas, com diploma devidamente reconhecido pelo MEC. 04 pontos

Mestrado ou Doutorado em Gestão ou Políticas Públicas, com diploma devidamente reconhecido pelo MEC. 05 pontos

Será considerado para registro apenas o curso de maior pontuação.

Experiência Profissional

CARACTERIZAÇÃO (pontuação única – Máxima 45 pontos) PONTUAÇÃO

Três pontos por ano de experiência em atividades relacionadas à Educação Básica da Rede Pública de Ensino ou em Políticas Públicas educacionais relativas à diversidade e inclusão, devidamente comprovadas. 30 pontos

Desejável\* Desejável 1: Experiência em acompanhamento, proposição de instrumentos ou processos de monitoramento de programas e ações de educação, inclusão ou desenvolvimento social. 05 pontos

Desejável 2: Experiência em atividades no desenvolvimento de projetos relacionados à área de educação. 05 pontos

Desejável 3: Experiência em atividades relacionadas ao Plano de Ações Articuladas – PAR 05 pontos

Entrevista

CARACTERIZAÇÃO (pontuação Acumulativa – Máximo de 50 pontos) PONTUAÇÃO

Plano de Ações Articuladas e sua importância na implementação de Políticas Públicas de Educação. Até 15 pontos

Programas e ações implementados pela SECADI, por meio do Plano de Ações Articuladas. Até 20 pontos

As Ações da SECADI e o PNE 2014-2024 Até 15 pontos

Serão exigidos documentos comprobatórios dos itens Formação Acadêmica e Experiência Profissional no momento do convite para a entrevista, sendo desclassificados aqueles que não enviarem a mesma, dentro do prazo estabelecido, para o e-mail informado.

Os interessados deverão enviar o CV do dia 20/07/2017 até o dia 26/07/2017 no endereço MODELO PADRÃO (anexo disponível em [www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br) - Acesso à Informação/Seleção de Consultores/2017) para o e-mail [unidadeprojetos@mec.gov.br](mailto:unidadeprojetos@mec.gov.br), indicando, obrigatoriamente, o número do Edital e o Projeto, sob pena de desclassificação. O candidato que desejar interpor recurso no âmbito deste Processo Seletivo deverá encaminhar e-mail para [unidadeprojetos@mec.gov.br](mailto:unidadeprojetos@mec.gov.br), das 9h do primeiro dia às 18h do segundo dia, ininterruptamente, a contar do dia subsequente à divulgação desse resultado enviado por e-mail aos candidatos. O Edital estará disponível no site <http://app3.brasilia.unesco.org/vagasub/> - Vagas em Projetos da UNESCO no BRASIL e no site do MEC [www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br) - Acesso à Informação/Seleção de Consultores/2017, , indicando o número do edital e o nome do perfil. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Este edital também será publicado no site da UNESCO, [www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos](http://www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos).

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, *ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.*